



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 273/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público n.º 001/2022, pela Portaria n.º 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a necessidade destas contratações demonstrada através do requerimento protocolado sob o n.º 1.064/2026, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos,

R E S O L V E:

Art. 1.º – CONVOCAR para tomar posse as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público n.º 001/2022, abaixo descritas para comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme a vaga no respectivo emprego, para atuar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos:

I – Para o emprego de Ajudante Geral – Sede:

Classificado(a) em 67.º lugar – **Renilda de Aguiar Silva Oliveira** – Inscrição 242478.

Classificado(a) em 68.º lugar – **Marluce de Paula Ponce** – Inscrição 242111.

Art. 2.º – As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015 e também no Edital Concurso n.º 001/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 3.º – Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de agosto de 2026.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910